DIÁRIO — OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE. 012/2021	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE. 012/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 137/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba—BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, situada à R SÃO JOSÉ, PIRAJA, Nº 51, SALVADOR – BA, CEP: 41.290-650, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.395/0001-06, neste ato representado pelo Sr. ELENITO CUSTODIO ALVES, brasileiro, portador do RG. nº 01.467.790-37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.736.635-49, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA., conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021:

1





CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1.	DESOGESTREL 0,075MG	UNIDS	360	EUROFARMA	R\$ 0,47	R\$ 169,20
2.	LEVONOGESTREL 0,075 ML	UNIDS	10	CIMED	R\$ 22,04	R\$ 220,40
3.	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CARTELA COM 21 COMP.	CARTELA	600	BIOLAB	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
4.	LUBRIFICANTE INTIMO À BASE DE ÀGUA SACHE 5G	UNIDS	6.000	RILEX	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
5.	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDS	50	UNIÃO QUIMICA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
6.	NORETISTERONA 0,35MC COMP.	UNIDS	500	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 140,00
7.	NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG - AMPOLA	UNIDS	100	MABRA	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00

2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

8.	PRESERVATIVO FEMININO EM BORRACHA NITRILICA LUBRIFICADA HIPOALERGICO TAMANHO ÚNICO	UNIDS	80	DELLA	R\$ 17,63	R\$ 1.410,40
9.	PRESERVATIVO MASCULINA TAM: 52MM EM LATEX NATURAL E LUBRIFICANTE À BASE DE SILICONE	UNIDS	4.000	RILEX	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
10.	TIRA REAGENTE DE TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ NA URINA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDS	500	EBRAM	R\$ 1,60	R\$ 800,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 14.500,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1.	AAS 100 MC COMP.	UNIDS	15.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 900,00
2.	AMIODARONA 200 MG COMP.	UNIDS	5.000	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
3.	ANLODIPINO 5 MG COMP.	UNIDS	40.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
4.	ATENOLOL 100MG COMP.	UNIDS	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 130,00
5.	ATENOLOL 50MG COMP.	UNIDS	10.000	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
6.	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	UNIDS	1.500	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 90,00

3





CNPJ: 12.203.107/0001-16

7.	CARVEDILOL 12,5MG	UNIDS	5.000	NOVA QUIIMICA	R\$ 0,16	R\$ 800,00
8.	CARVEDILOL 25 MG	UNIDS	2.000	NOVA QUIIMICA	R\$ 0,39	R\$ 780,00
9.	CARVEDILOL 3,125 MG	UNIDS	3.000	BIOLAB	R\$ 0,15	R\$ 450,00
10.	CARVEDILOL 6,25 MG	UNIDS	8.000	BIOLAB	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
11.	ENALAPRIL 10 MG COMP	UNIDS	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 600,00
12.	ENALAPRIL 20MG COMP	UNIDS	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 600,00
13.	ENALAPRIL 5 MG COMP.	UNIDS	15.000	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 900,00
14.	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP.	UNIDS	8.000	ASPEN PHARMA	R\$ 0,10	R\$ 800,00
15.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG. COMP	UNIDS	1.560	BOEHRINGER	R\$ 1,50	R\$ 2.340,00
16.	FUROSEMIDA 40MG COMP	UNIDS	2.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
17.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	UNIDS	5.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 150,00
18.	INDAPAMIDA SR 1,5MG COMP	UNIDS	30	GERMED	R\$ 0,43	R\$ 12,90
19.	INIPARET 20MG. COMP	UNIDS	30	BIOLAB	R\$ 6,70	R\$ 201,00
20.	LOSARTANA 50 MG COMP.	UNIDS	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00

4





CNPJ: 12.203.107/0001-16

21.	METILDOPA 250 MG COMP	UNIDS	6.000	SANVAL	R\$ 0,15	R\$ 900,00
22.	METOPROLOL 50MG	UNIDS	1.200	PHARLAB	R\$ 0,80	R\$ 960,00
23.	NIFEDIPINO 10 MG COMP	UNIDS	2.000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 400,00
24.	NIFEDIPINO 20 MG COMP	UNIDS	5.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 900,00
25.	PROPANOLOL 40 MG COMP.	UNIDS	15.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
26.	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMP.	UNIDS	30	NOVA QUIMICA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
27.	SINVASTATINA 20MG	UNIDS	3.000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 420,00
TOTA	AL DO LOTE		R\$ 24.844,90			

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1.	ADRENALINA AMPOLA COM 1 ML	UNIDS	100	HYPOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2.	BUSCOPAM COMPOSTO 50MG/ML AMPOLA DE 5ML	UNIDS	200	FARMACE	R\$ 2,50	R\$ 500,00
3.	CETOPROFENO 100MG IM AMPOLA 2 ML	UNIDS	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
4.	CETOPROFENO 500MG IM AMPOLA 2 ML	UNIDS	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,70	R\$ 340,00
5.	COMPLEX B 2 ML	UNIDS	200	HYPOFARMA	R\$ 1,10	R\$ 220,00

5





CNPJ: 12.203.107/0001-16

13.	AMPOLA 1,5ML PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA COM 2 ML RANITIDINA	UNIDS	300	SANVAL	R\$ 1,10 R\$ 2,10	R\$ 55,00 R\$ 630,00
11.	HIOSCINA 20MG. AMPOLA 1ML MELOXICAM 15MG	UNIDS	200	FARMACE	R\$ 1,63	R\$ 326,00
10.	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNIDS	100	BLAU	R\$ 6,52	R\$ 652,00
9.	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	UNIDS	400	HALEX ISTAR	R\$ 0,56	R\$ 224,00
8.	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDS	300	FARMACE	R\$ 0,78	R\$ 234,00
7.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML AMPOLA	UNIDS	100	EUROFARMA	R\$ 2,19	R\$ 219,00
6.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML AMPOLA COM 3 ML	UNIDS	800	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 640,00

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1.	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO FRASCO C/ 120ML	UNID	12	EUROFARMA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
2.	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	UNID	12	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,80	R\$ 33,60

6





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	FRASCO C/ 120 ML					
3.	ACIDO ACETILSALICÍLICO COMP. 100MG	UNID	100	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 6,00
4.	ACIDO ACETILSALICÍLICO COMP. 500MG	UNID	100	MEDQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 24,00
5.	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE FRASCO	UNID	18	FARMACE	R\$ 2,70	R\$ 48,60
6.	CLORIDRATO DE AMBROXOL PEDIATRICO XAROPE FRASCO	UNID	18	FARMACE	R\$ 2,42	R\$ 43,56
7.	AMINOFILINA COMP. 100MG	UNID	100	TEUTO	R\$ 0,29	R\$ 29,00
8.	AMPICILINA COMP. 500MG	UNID	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,35	R\$ 350,00
9.	AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML FRASCO	UNID	75	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,19	R\$ 239,25
10.	ATENOLOL COMP. 25MG	UNID	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 16,00
11.	ATENSINA 0,100 MG	UNID	300	BOEHRINGER	R\$ 0,32	R\$ 96,00
12.	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 25%	UNID	8	PHARMASCIENCE	R\$ 6,00	R\$ 48,00
13.	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 60G	UNID	10	PHARMASCIENCE	R\$ 5,49	R\$ 54,90

7





CNPJ: 12.203.107/0001-16

14.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COMP. 75 MG	UNID	300	NOVA QUIMICA	R\$ 0,56	R\$ 168,00
15.	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO FR. 20 ML	UNID	60	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 234,00
16.	BROMETO DE IPATROPIO 0,025% SOL. P/INALAÇÃO FR 20 ML	UNID	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,81	R\$ 108,60
17.	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMP.	UNID	500	PHARLAB	R\$ 0,56	R\$ 280,00
18.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 6,67MG/333,4MG/ML	UNID	50	MEDQUIMICA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
19.	CEFALEXINA COMP. 500MG	UNID	200	ABL	R\$ 0,53	R\$ 106,00
20.	CEFALEXINA SUSPENSÃO 125MG/5ML FRASCO	UNID	20	ABL	R\$ 9,18	R\$ 183,60
21.	CINARIZINA 25MG COMP	UNID	50	NOVA QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 14,50
22.	CIPROFLOXACINO COMP. 500MG	UNID	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 76,00
23.	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 900MG/15ML	UNID	3	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,94	R\$ 8,82
24.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO COM 50 ML	UNID	2	HIPOLABOR	R\$ 49,00	R\$ 98,00
25.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELÉIA 2%	UNID	100	PHARLAB	R\$ 3,50	R\$ 350,00

8





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	BISNAGA COM 30G					
26.	DEXCLORFENIRAMINA COMP. 2MG	UNID	50	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 3,00
27.	DICLOFENACO DE SÓDIO GOTAS 15MG/ML	UNID	24	VITAMEDIC	R\$ 7,94	R\$ 190,56
28.	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO	UNID	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,70	R\$ 255,00
29.	ESPIROLODACTONA COMP. 25MG	UNID	200	ASPEN PHARMA	R\$ 0,24	R\$ 48,00
30.	ESPIROLODACTONA COMP. 100 MG	UNID	50	HIPOLABOR	R\$ 1,17	R\$ 58,50
31.	ESPIROLODACTONA COMP. 50 MG	UNID	100	HIPOLABOR	R\$ 0,59	R\$ 59,00
32.	SACCHAROMYCES BOULARDII ADULTO ENVELOPES DE 1G	UNID	50	CIFARMA	R\$ 1,71	R\$ 85,50
33.	SACCHAROMYCES BOULARDII INFANTIL ENVELOPES DE 1G	UNID	50	CIFARMA	R\$ 1,71	R\$ 85,50
34.	HIDROCORTIZONA CREME 10MG/G BISNAGA DE 20G	UNID	30	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
35.	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML LIQUIDO COM SABOR DE HORTELÃ FRASCO 100ML	UNID	50	NATULAB	R\$ 3,07	R\$ 153,50
36.	IBUPROFENO 100MG/ML FRASCO COM 30 ML	UNID	30	NATULAB	R\$ 2,14	R\$ 64,20

9





CNPJ: 12.203.107/0001-16

37.	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL COMPRIMIDOS 5MG	UNID	300	E.M.S SIGMA	R\$ 0,43	R\$ 129,00
38.	LEVODROPROPIZINA XAROPE 6MG/ML FRASCO COM 120ML	UNID	2	ACHE	R\$ 42,05	R\$ 84,10
39.	LOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (ASSOCIAÇÃO)	UNID	100	BIOLAB	R\$ 1,23	R\$ 123,00
40.	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCOS DE 10ML	UNID	12	MEDQUIMICA	R\$ 1,85	R\$ 22,20
41.	NIMESULIDA COMP. 100MG	UNID	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 65,00
42.	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML FRASCO	UNID	25	VITAMEDIC	R\$ 3,09	R\$ 77,25
43.	NEOMICINA + BACITRACINA BISNAGA 10 G	UNID	250	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,00	R\$ 500,00
44.	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 10MG FRASCOS COM 60 CÁPSULAS	FRASCO	6	GEOLAB	R\$ 24,00	R\$ 144,00
45.	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCOS COM 50ML	UNID	6	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,30	R\$ 31,80
46.	NORFLOXACINO COMP 400MG	UNID	500	MEDQUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
47.	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO 100ML	UNID	50	FARMACE	R\$ 3,18	R\$ 159,00

10





CNPJ: 12.203.107/0001-16

48.	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE PARA CURATIVO FRACO 200 ML	UNID	50	CIFARMA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
49.	OMEPRAZOL COMP.20MG	UNID	1000	CIFARMA	R\$ 0,12	R\$ 120,00
50.	PARACETAMOL COMP. 750MG	UNID	500	MEDQUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 105,00
51.	PIROXICAM COMP. 20MG	UNID	75	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 18,00
52.	RANITIDINA COMP.150MG	UNID	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 10,00
53.	SALBUTAMOL XAROPE FRASCO 100ML	UNID	20	FARMACE	R\$ 1,80	R\$ 36,00
54.	SECNIDAZOL COMP. 1000MG	UNID	24	PHARLAB	R\$ 1,50	R\$ 36,00
55.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400 G	UNID	4	PRATI DONADUZZI	R\$ 38,00	R\$ 152,00
56.	SULFAMETAXOL + TRIMETROPINA COMP.480MG	UNID	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 115,00
57.	SULFAMETAXOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO	UNID	24	MEDQUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 96,00
58.	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	70	GRANADA	R\$ 0,21	R\$ 14,70
59.	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	70	GRANADA	R\$ 0,30	R\$ 21,00
60.	VASELINA SOLIDA POTE COM 500G	UNID	5	VIC PHARMA	R\$ 15,90	R\$ 79,50
61.	VASELINA LIQUIDA	UNID	5	VIC PHARMA	R\$	R\$ 82,50

11





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	FRASCO: 1000ML				16,50	
62.	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA COMP	UNID	30	NOVA QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 5,40
63.	CLORANFENICOL + LIDOCAINA 25MG/ML FRASCO DE SOLUÇAO OTOLOGICA	UNID	4	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 0,36
64.	COLIRIO ANESTESICO FRASCO 5ML	UNID	6	NOVARTIS	R\$ 10,00	R\$ 60,00
65.	SULFATO DE GENTAMICINA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SOLUÇÃO OTO/OFTÁLMICA 3MG/1MG/10ML FRASCO	UNID	3	COSMED	R\$ 17,00	R\$ 51,00
TOTA	TOTAL DO LOTE					R\$ 6.900,00

LOTE 12

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1.	ACIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) AMPOLA 250MG/5ML	UNID	300	HIPOLABOR	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
2.	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETÁVEL AMP. 1G/1000ML	UNID	100	HYPOFARMA	R\$ 1,68	R\$ 168,00
3.	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMP. 10ML	UNID	15.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
4.	AMICACINA AMPOLA 50MG/ML	UNID	50	TEUTO	R\$ 1,38	R\$ 69,00

12





CNPJ: 12.203.107/0001-16

5.	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML	UNID	400	FARMACE	R\$ 1,47	R\$ 588,00
6.	AMIODARONA INJETÁVEL	UNID	100	HIPOLABOR	R\$ 5,90	R\$ 590,00
7.	AMPICILINA SÓDICA 1000MG	UNID	600	TEUTO	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
8.	AMPICILINA SÓDICA 500MG	UNID	600	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
9.	ATROPINA AMPOLA COM 0,25MG/ML	UNID	50	FARMACE	R\$ 1,10	R\$ 55,00
10.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI PÓ P/SUSP	UNI D	100	TEUTO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
11.	BENZILPENICILINABENZATI NA 600.000UI PÓ P/SUSP	UNI D	400	TEUTO	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
12.	BENZILPENICILINA POTASSICA CRISTALINA 5.000.000	UNI D	40	BLAU	R\$ 17,20	R\$ 688,00
13.	BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLA 84MG/ML 10ML	UNI D	25	FARMACE	R\$ 1,58	R\$ 39,50
14.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA HIPOLABOR 4MG/ML + 500MG/ML	UNI D	17.00 0	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 22.100,00
15.	CEDILANIDE AMPOLA 0,2MG/ML	UNI D	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,57	R\$ 357,00
16.	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNI D	800	ABL	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
17.	CEFTRIAXONA AMPOLA 1G	UNI	1.000	ABL	R\$	R\$

13





CNPJ: 12.203.107/0001-16

		D			7,50	7.500,00
18.	CETOPROFENO AMPOLA 50MG/ML VIA INTRAMUSCULAR	UNI D	1.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
19.	CETOPROFENO FRASCO- AMPOLA 100MG VIA ENDOVENOSA	UNI D	900	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
20.	CIMETIDINA AMP 150 MG/ ML 2 ML VIA IV E IM	UNI D	500	HYPOFARMA	R\$ 1,28	R\$ 640,00
21.	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 400MG	UNI D	300	HALEX ISTAR	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
22.	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	UNI D	100	BLAU	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
23.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP. 10 ML	UNI D	30	HALEX ISTAR	R\$ 0,51	R\$ 15,30
24.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/ML SEM VASO FRASCO AMPOLAS 20ML	UNI D	400	HYPOFARMA	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
25.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/ML COM VASO FRASCO AMPOLA 20 ML	UNI D	25	HYPOFARMA	R\$ 4,00	R\$ 100,00
26.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA AMPOLA 50MG/2ML .	UNI D	700	SANVAL	R\$ 2,66	R\$ 1.862,00
27.	COMPLEXO B POLIVITAMINICO AMP. 2 ML	UNI D	1.000	HYPOFARMA	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
28.	DEXAMETASONA AMPOLA 4MG/ML	UNI D	1.000	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
29.	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP.	UNI D	2.800	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 2.912,00

14





CNPJ: 12.203.107/0001-16

30.	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA INJETÁVEL	UNI D	30	EUROFARMA	R\$ 3,65	R\$ 109,50
31.	DIPIRONA SÓDICA AMPOLA 1G/2ML	UNI D	4.000	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
32.	DOBUTAMINA AMPOLA 12,5MG/ML	UNI D	30	HYPOFARMA	R\$ 11,60	R\$ 348,00
33.	DOPAMINA AMPOLA 5MG/ML	UNI D	30	HIPOLABOR	R\$ 2,24	R\$ 67,20
34.	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE AMPOLA 3MG + 5MG +100MG+100MG AMPOLA 10ML	UNI D	50	TAKEDA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
35.	ERGOMETRIN AMP. 0,2MG/ML	UNI D	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
36.	ETILEFRINA 10 MG/ML AMP. 1ML	UNI D	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
37.	FUROSEMIDA 20MG/ML AMP. 2 ML INJETÁVEL	UNI D	800	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 480,00
38.	GENTAMICINA 20 MG/ML AMP	UNI D	150	NOVAFARMA	R\$ 1,75	R\$ 262,50
39.	GENTAMICINA 40 MG/ML AMP.	UNI D	150	SANTISA	R\$ 1,30	R\$ 195,00
40.	GENTAMICINA 80 MG/2ML AMP. 2 ML	UNI D	200	SANTISA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
41.	GLICOSE 25% 10ML	UNI D	600	HALEX ISTAR	R\$ 0,55	R\$ 330,00
42.	GLICONATO DE SODIO 10MG/ML 10%	UNI D	20	HALEX ISTAR	R\$ 2,42	R\$ 48,40

15





CNPJ: 12.203.107/0001-16

43.	HEPARINA AMPOLA INTRAVENOSA 5.000.000UI 5ML	UNI D	50	BLAU	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
44.	HEPARINA AMPOLA SUBCUTÂNEA 5.000.000UI 0,25ML	UNI D	200	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
45.	HIDRALAZINA AMPOLA 20MG/ML	UNI D	100	CRISTALIA	R\$ 5,20	R\$ 520,00
46.	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNI D	1.200	BLAU	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
47.	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNI D	1.200	BLAU	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
48.	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML INJ	UNI D	200	FARMACE	R\$ 3,10	R\$ 620,00
49.	IMUNOGLOBINA HUMANA ANTI-RH (D) (MATERGAN) 250MG/ML AMPOLA	UNI D	20	PANAMERICA N MEDICAL	R\$ 217,0 0	R\$ 4.340,00
50.	INSULINA NPH 100UI/ML FRASCO-AMPOLA 10ML	UNI D	16	ASPEN PHARMA	R\$ 25,00	R\$ 400,00
51.	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO-AMPOLA 10ML	UNI D	16	ASPEN PHARMA	R\$ 25,00	R\$ 400,00
52.	LINCOMICINA 300 MG AMPOLA	UNI D	30	BRAINFARMA	R\$ 3,00	R\$ 90,00
53.	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLAS DE 2ML	UNI D	3.000	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
54.	METRONIDAZOL INJETÁVEL 500MG/100ML BOLSA COM 100ML	UNI D	200	HALEX ISTAR	R\$ 3,66	R\$ 732,00
55.	OXITOCINA AMPOLA 5UI/ML AMPOLAS DE 1ML	UNI D	150	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,40	R\$ 510,00

16





CNPJ: 12.203.107/0001-16

56.	OXACILINA AMPOLA 500 MG	UNI D	300	BLAU	R\$ 2,50	R\$ 750,00
57.	PIRACETAM 200MG/ML	UNI D	200	SANOFI MEDLEY	R\$ 4,70	R\$ 940,00
58.	RANITIDINA 25MG/ML AMP. 2ML	UNI D	1.200	FARMACE	R\$ 0,10	R\$ 120,00
59.	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML AMP.5 ML INFUSÃO INTRAVENOSA	UNI D	100	TAKEDA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
60.	SULFATO DE MAGNÉSIO (AMPOLA) 50%	UNI D	100	HALEX ISTAR	R\$ 7,00	R\$ 700,00
61.	VITAMINA C 100MG/ML AMP. 5ML	UNI D	800	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 800,00
62.	VITAMINA K¹ (FITOMENADIONA) 10MG/ML AMP. 1ML.	UNI D	300	HYPOFARMA	R\$ 1,60	R\$ 480,00
63.	CLORIDRATO DE ONDASETRONA AMPOLA 4MG/2ML	UNI D	600	HALEX ISTAR	R\$ 1,55	R\$ 930,00
64.	FENTANIL 50MCG/ML, 5ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO	UNI D	20	HIPOLABOR	R\$ 6,10	R\$ 122,00
65.	MIDAZOLAM 1MG/ML, 5ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO	UNI D	20	HIPOLABOR	R\$ 7,08	R\$ 141,60
тот	AL DO LOTE	1				R\$ 119.500,0 0

LOTE 13

2012.0						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL

17





CNPJ: 12.203.107/0001-16

1.	MANITOL 20% AMPOLA 250ML	UNID	500	HALEX ISTAR	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
2.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMP. 100 ML	UNID	1.300	HALEX ISTAR	R\$ 2,10	R\$ 2.730,00
3.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMP. 500ML	UNID	2.000	FARMACE	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
4.	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 AMP. 250ML	UNID	300	HALEX ISTAR	R\$ 2,00	R\$ 600,00
5.	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 AMP. 500ML	UNID	1.500	FARMACE	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
6.	SORO GLICOSADO 5% AMP. 100ML	UNID	800	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
7.	SORO GLICOSADO 5% AMP. 500ML	UNID	1.500	FARMACE	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
8.	SORO RINGER COM LACTATO 250 ML	UNID	100	HALEX ISTAR	R\$ 1,70	R\$ 170,00
9.	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	UNID	1.200	FARMACE	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
10.	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO 500ML	UNID	20	FARMACE	R\$ 5,25	R\$ 105,00
TOTA	L DO LOTE		R\$ 23.700,00			

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

18





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 24 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:

19





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

20





CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de março de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.780.395/0001-06

TESTEMUNHAS:					
01	02				
CPF:	CPF:				

21





CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 137/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, situada à R CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76, IRECE – BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.685.847/0001-02, neste ato representada pela Sra. BETANIA BARRETO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. nº 07.638.565-50 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.652.005-91, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA., conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021:

1





CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 03

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	GLIBENCLAMIDA 5MG	UNIDS	1.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 40,00
2.	GLICLAZIDA MR 30MG COMP.	UNIDS	720	TORRENT	R\$ 0,57	R\$ 410,40
3.	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 03 ML (CANETA)	UNIDS	120	SANOFI- MEDLEY	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
4.	INSULINA GLARGINA 300UI/ML 03ML (CANETA)	UNIDS	16	SANOFI- MEDLEY	R\$ 212,01	R\$ 3.392,16
5.	INSULINA GLULISINA 100UI/ML (FRASCO AMPOLA COM 10ML)	UNIDS	14	SANOFI- MEDLEY	R\$ 114,01	R\$ 1.596,14
6.	INSULINA HUMULIN 100U/ML 70N/30R	UNIDS	12	LILLY	R\$ 61,85	R\$ 742,20
7.	INSULINA LISPRO DERIVADA DNA RECOMBINANTE (FRASCO) 10ML	UNIDS	12	LILLY	R\$ 122,15	R\$ 1.465,80
8.	METFORMINA 1G COMP	UNIDS	400	MERCK	R\$ 0,47	R\$ 188,00
9.	METFORMINA 500MG COMP	UNIDS	600	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 78,00
10.	METFORMINA 850 MG COMP	UNIDS	1.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 140,00
11.	ALOGLIPTINA+CLORD. DE METFORMINA 12,5MG+850MG.	UNIDS	720	TAKEDA	R\$ 1,7	R\$ 1.224,00

2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	COMP.					
12.	DAPAGLIFLOZINA 10MG	UNIDS	360	ASTRAZENECA	R\$ 5,55	R\$ 1.998,00
13.	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COMP	UNIDS	360	PRATI	R\$ 0,74	R\$ 266,40
14.	EMPAGLIFLOZINA 25 MG COMP	UNIDS	720	BOEHRINGER	R\$ 8,00	R\$ 5.760,00
15.	FITA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL PARA O APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE CAIXA COM 50 TESTES	CAIXA	25	ROCHE	R\$ 85	R\$ 2.125,00
16.	LANCETA AUTOMATICA COM AGULHA CALIBRE 28G CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15	DESCARPACK	R\$ 31,6	R\$ 474,00
17.	CANETA LANCETADORA PARA TESTE DE GLICEMIA	UNIDS	15	G TECH	R\$ 12,1	R\$ 181,50
18.	LANCETA COMPATIVEL PARA A CANETA LANCETADORA DESCRITA NO ITEM ANTERIOR. CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	8	G ТЕСН	R\$ 6,05	R\$ 48,40
		1	•		Total: R\$	29.130,00

3





CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 05

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG. COMP.	UNIDS	2.000	TEUTO	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
2.	CETOPROFENO 100MG	UNIDS	120	SANOFI- MEDLEY	R\$ 1,7	R\$ 204,00
3.	CILOSTRAZOL 100MG COMP.	UNIDS	90	EUROFARMA	R\$ 0,8	R\$ 72,00
4.	COLECALCIFERO L (VITAMINA D3) COMP.	UNIDS	52	ALTHAIA	R\$ 10,85	R\$ 564,20
5.	COMBODART 0,5MG 0,4MG COMP.	UNIDS	60	GSK	R\$ 3,6	R\$ 216,00
6.	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMP	UNIDS	210	CIFARMA	R\$ 0,6	R\$ 126,00
7.	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	UNIDS	450	ABBOTT	R\$ 1,36	R\$ 612,00
8.	DOBESILATO DE CALCIO 500MG COMP.	UNIDS	180	APSEN	R\$ 2,59	R\$ 466,20
9.	DOMPERIDONA 10MG. COMP	UNIDS	500	MULTILAB	R\$ 0,19	R\$ 95,00
10.	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML 100ML	UNIDS	6	EUROFARMA	R\$ 15,15	R\$ 90,90
11.	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI- HIDRATADO	UNIDS	180	GERMED	R\$ 2,32	R\$ 417,60

4





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	40MG.					
12.	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	UNIDS	1.000	MERCK	R\$	R\$
	SOIVICG COIVIP				0,22	220,00
13.	LEVOTIROXINA,	UNIDS	1.000	MERCK	R\$	R\$
13.	100MCG COMP	UNIDS	1.000	WERCK	0,2	200,00
	MAGNÊSIO E MANGANÊS			OFICIAL	R\$	R\$
14.	VITAMINAS K2-7 E D3 COMP	UNIDS	30	FARMA	6,16	184,80
15.	PRAZIQUANTEL	UNIDS	30	FARMANGUIN	R\$	R\$
15.	600 MG COMP	UNIDS	30	HOS	16,5	495,00
16.	PREDNISOLONA	UNIDS	100	PRATI	R\$	R\$
10.	1MG SUSP	פטואט	100		8,79	879,00
17.	PREGABALINA 75	UNIDS	120	MEDOLUMICA	R\$	R\$
17.	MG	פטואט	120		0,78	93,60
40	RISEDRONATO	LINUDO	50	AGUE	R\$	R\$
18.	SÓDICO 35 MG COMP.	UNIDS	52	ACHE	8,85	460,20
40	RIVAROXABANA	LINUDO	700	DAY/ED	R\$	R\$
19.	20 MG. COMP.	UNIDS	700	BAYER	8,82	6.174,00
20.	RIVAROXABANA	UND	300	BAYER	R\$	R\$
20.	15MG COMP	OND	300	DATER	9,84	2.952,00
	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5				R\$	R\$
21.	MCG FRASCO	UNIDS	10	BOEHRINGER	•	•
	COM 4ML INALATORIO				329,66	3.296,60
22.	SERTRALINA 50	UNIDS	260		R\$	R\$
22 .	MG	ONIDS	360	GEOLAB	0,16	57,60

5





CNPJ: 12.203.107/0001-16

23.	VESICARE 5MG	UNIDS	60	ASTELLAS	R\$	R\$
23.	COMP.	UNIDS	60	FARMA	6,05	363,00
24	MESILATO DE	LINIDO	00	DDATI	R\$	R\$
24.	DOXAZOSINA 2MG COMP	UNIDS	90	PRATI	0,17	15,30
0.5	MESILATO DE	LINIDO	00	PRATI	R\$	R\$
25.	DOXAZOSINA 4MG COMP	UNIDS	90		0,25	22,50
	MESILATO DE					
26.	DOXAZOSINA+ FINASTERIDA	UNIDS	90	EUROFARMA	R\$	R\$
	2MG + 5MG				4,25	382,50
	COMP					
		•		•	Total: R\$	20.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

6





CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 24 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

7





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- $7.2~{\rm demais}$ sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de $21~{\rm de}$ junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

8





CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de março de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.685.847/0001-02

TESTEMUNHAS:					
01	02				
CPF:	CPF:				

9





CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 137/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, situada á R CONDE DO ARCO, VARZEA, SUBAE, Nº 200, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44.094-588, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, neste ato representado pelo Sr. CLEDSON NUNES RIBEIRO, brasileiro, portador do RG. nº 05.065.568.08 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA., conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021:

.





CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 04

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACICLOVIR 200MG COMP. < Registro ANVISA: 1438101810057 > - Apresentação: CX C/ 30 UND	UND	1.000	CIMED	0,26 (vinte e seis centavos)	260,00 (duzentos e sessenta reais)
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME CONTÉM 10G < Registro ANVISA : 1438100230014 >	UND	120	CIMED	2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)	294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)
3	ALBENDAZOL 400MG < Registro ANVISA 56800520029 > - Apresentação: CX C/ 100 UND	UND	500	PRATI	0,47 (quarenta e sete centavos)	235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)
4	ALBENDAZOL 40MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL < Registro ANVISA : 1542300440063 >	UND	200	GEOLAB	1,11 (um real e onze centavos)	222,00 (duzentos e vinte e dois reais)

2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

5	AMBROXOL 15MG/5 ML 100 ML XAROPE. < Registro ANVISA: 1108500390026 >	UND	150	FARMACE	1,95 (um real e noventa e cinco centavos)	292,5 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
6	AMBROXOL 30MG/5 ML 120 ML XAROPE. < Registro ANVISA: 1108500390050 >	UND	200	FARMACE	2,63 (dois reais e sessenta e três centavos)	526,00 (quinhentos e vinte e seis reais)
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSP 250MG/ 62,5MG. < Registro ANVISA : 1023505280080 >	UND	50	EMS	11,39 (onze reais e trinta e nove centavos)	569,5 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
8	BENZILPENICILINA + PROCAÍNA FRASCO- AMPOLA < Registro ANVISA : 1163701150041 > - Apresentação: CX C/ 100 UND	UND	20	BLAU	5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)	113,8 (cento e treze reais e oitenta centavos)
9	BENZILPENICILINA 600.000UI FRASCO- AMPOLA < Registro ANVISA: 1037001000051 > - Apresentação: CX C/ 50 UND	UND	100	TEUTO	8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos)	835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)

3





CNPJ: 12.203.107/0001-16

40	PD0145T0 D5		20	LUDGLADGE		
10	BROMETO DE IPRATROPIO 0.250ML/ML	UND	20	HIPOLABOR	1,05	21,00
	20 ML < Registro ANVISA : 1134301620020 >				(um real e cinco centavos)	(vinte e um reais)
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20 ML < Registro ANVISA : 1134301640021 >	UND	20	HIPOLABOR	5,93 (cinco reais e noventa e três centavos)	118,6 (cento e dezoito reais e sessenta centavos)
12	CEFALEXINA 250 MG SUSP 60 ML FRASCO < Registro ANVISA : 1037005090045 >	UND	250	TEUTO	6,33 (seis reais e trinta e três centavos)	1.582,50 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
13	CETOCONAZOL 200 MG COMP. < Registro ANVISA: 1256801920055 > - Apresentação: CX C/ 450 UND	UND	1.000	PRATI	0,32 (trinta e dois centavos)	320,00 (trezentos e vinte reais)
14	CETOCONAZOL CREME 20MG/G CONTÉM 30G.	UND	120	EMS	6,6 (seis reais e sessenta centavos)	792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

4





CNPJ: 12.203.107/0001-16

15	CETOPROFENO 100	UNID	1.000	MEDLEY		
	MG. COMP. < Registro				2,09	2.090,00
	ANVISA:				(dois reais	(dois mil e
	1832600970013 > -				e nove	noventa
	Apresentação: CX C/				centavos)	reais)
	20 UND					
16	CLORIDRATO DE	UND	50	PHARLAB	3,17	158,5
	LIDOCAÍNA 20MG/G GELÉIA 30G < Registro				(três reais	(cento e
	ANVISA :				(tres reals e	cinquenta e
	1410700560082 >				dezessete	oito reais e
					centavos)	cinquenta centavos)
47	CLODIDDATO DE	LINE		LIVEOTARA		
17	CLORIDRATO DE LINDOCAINA	UND	6	HYPOFARMA		
	20MG/ML COM VASO				3,82	22,92
	CONSTRICTOR				•	(vinte e dois
	FRASCO-AMPOLA 20				(três reais e oitenta e	reais e
	ML < Registro ANVISA :				dois	noventa e
	1038700390092 > -				centavos)	dois centavos)
	Apresentação: CX C/					centavos
	25 UND					
18	CLORIDRATO DE	UND	20	HYPOFARMA		
	LINDOCAINA					
	20MG/ML SEM VASO CONSTRICTOR					
					3,79	75,8
	FRASCO-AMPOLA 20 ML < Registro ANVISA :					
	1038700410018 > -				(três reais e setenta e	(setenta e cinco reais e
					nove	oitenta
	Apresentação: CX C/ 25 UND				centavos)	centavos)

5





CNPJ: 12.203.107/0001-16

19	COLAGENASE 0,6U/g + CLORANFENICOL 0,01G/G BISNAGA COM 30G < Registro ANVISA : 1029805050101 >	UND	120	CRISTALIA	13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos)	1.662,00 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais)
20	COMPLEXO B COMP < Registro ANVISA: 1384100510251 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	360	NATULAB	0,11 (onze centavos)	39,6 (trinta e nove reais e sessenta centavos)
21	DELTAMETRINA 0,2MG LOÇÃO FRASCO COM 100ML < Registro ANVISA : 1181900060016 >	UND	20	MULTILAB	12,91 (doze reais e noventa e um centavos)	258,2 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
22	DEXAMETAZONA 1% CREME 10GR < Registro ANVISA : 1071402490023 >	UND	200	SANVAL	1,3 (um real e trinta centavos)	260,00 (duzentos e sessenta reais)
23	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP. < Registro ANVISA: 1542300120020 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	4.000	GEOLAB	0,08 (oito centavos)	320,00 (trezentos e vinte reais)

6





CNPJ: 12.203.107/0001-16

24	DICLOFENCAO SÓDIO 50MG COMP < Registro ANVISA : 1542300220051 > - Apresentação: CX C/ 500 UN	UND	1.000	GEOLAB	0,11 (onze centavos)	110,00 (cento e dez reais)
25	DIPIRONA 500 MG COMP < Registro ANVISA : 1201901250089 > - sentação: CX C/ 500 UND	UND	10.000	GREEN PHARMA	0,18 (dezoito centavos)	1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
26	DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML GOTAS < Registro ANVISA : 1108500300027 >	UND	300	FARMACE	1,05 (um real e cinco centavos)	315,00 (trezentos e quinze reais)
27	ERITROMICINA 25MG ML SUSP 60 ML < Registro ANVISA : 1256800890314 >	UND	40	PRATI	6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos)	266,4 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
28	ERITROMICINA 500 MC COMP < Registro ANVISA: 1256802080093 > - Apresentação: CX C/ 420 UND	UND	400	PRATI	0,26 (vinte e seis centavos)	104,00 (cento e quatro reais)

7





CNPJ: 12.203.107/0001-16

29	FLUCONAZOL 150MG COMP < Registro ANVISA: 1039201570077 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	1.000	VITAMEDIC	0,99 (noventa e nove centavos)	990,00 (novecentos e noventa reais)
30	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 100ML < Registro ANVISA : 000000000000000000000000000000000000	FR	20	AIRELA	2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)	53,8 (cinquenta e três reais e oitenta centavos)
31	IBUPROFENO 600 MG COMP < Registro ANVISA: 1256801610031 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	6.000	PRATI	0,21 (vinte e um centavos)	1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
32	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML < Registro ANVISA: 1384100330083 >	FR	20	NATULAB	1,32 (um real e trinta e dois centavos)	26,4 (vinte e seis reais e quarenta centavos)

8





CNPJ: 12.203.107/0001-16

		ı				
33	IBUPROFENO	FR	12	NATULAB	4,62	55,44
	SUSPENSAO ORAL				(quatro	(cinquenta e
	20MG/ML FRASCO				reais e	cinco reais e
	COM 100ML < Registro				sessenta e	quarenta e
	ANVISA :				dois	quatro
	1384100330164 >				centavos)	centavos)
34	LORATADINA 10 MG	UND	3.500	CIMED		
	COMP < Registro				0,12	420,00
	ANVISA :				0,12	420,00
	1438102530090 > -				(doze	(quatrocentos
	Apresentação: CX C/				centavos)	e vinte reais)
	360 UND					
35	LORATADINA XAROPE 100 ML FRASCO <	UND	250	CIMED	2,69	672,5
	Registro ANVISA :				(dois reais	(seiscentos e
	1438102540029 >				e sessenta	setenta e
	14301023400237				e nove	dois reais e
					centavos)	cinquenta
					cemeurosy	centavos)
36	MEBENDAZOL 20	UND	100	NATULAB	1,51	151,00
	ML/ML 1 ML SOLUÇÃO				(um real e	151,00
	ORAL < Registro				cinquenta	(cento e
	ANVISA:				e um	cinquenta e
	1384100360020 >				centavos)	um reais)
					centuvos)	
37	MEBENDAZOL 500MG	UND	200	BELFAR		
	COM. < Registro				0,3	60,00
	ANVISA :					00,00
	1057101590015 > -				(trinta	(sessenta
	Apresentação: CX C/ 6				centavos)	reais)
	UND					

9





CNPJ: 12.203.107/0001-16

38	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP < Registro ANVISA : 1134300520057 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	3.000	HIPOLABOR	0,2 (vinte centavos)	600,00 (seiscentos reais)
39	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10 ML GOTAS < Registro ANVISA : 1624100040031 >	UND	150	MARIOL	1,3 (um real e trinta centavos)	195,00 (cento e noventa e cinco reais)
40	METRONIDAZOL SUSP. 40 MG/ML COM 120 ML < Registro ANVISA: 1023504920043 >	UND	100	EMS	8,15 (oito reais e quinze centavos)	815,00 (oitocentos e quinze reais)
41	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250U1/G POMADA CONTÉM 10G < Registro ANVISA : 1256801280064 >	UND	300	PRATI	2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)	738,00 (setecentos e trinta e oito reais)
42	NISTANTINA CREME VAGINAL < Registro ANVISA : 1201901220023 >	UND	60	GREEN PHAR MA	5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos)	347,4 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

10





CNPJ: 12.203.107/0001-16

43	NITROFURANTOÍNA	UND	900	TEUTO		
	100 MG COMP <				0,24	216,00
	Registro ANVISA:				(vinte e	(duzentos e
	1037005790039 > -				quatro	dezesseis
	Apresentação: CX C/				centavos)	reais)
	280 UND				centavos	rearsy
	200 0110					
44	ÓLEO DE GIRASOL	UND	30	KELDRIN	8,56	256,8
	CICRATIZANTE 200ML				(oito reais	(duzentos e
	< Registro ANVISA :				e	cinquenta e
	249060004				cinquenta	seis reais e
	>				e seis	oitenta
					centavos)	centavos)
45	DEDMETRINIA 40/	LINID	20	NI ATIV //TA		-
45	PERMETRINA 1%	UND	20	NATIVITA	2,04	40,8
	SHAMPOO FRASCO				2,04	(quarenta
	COM 60ML. < Registro ANVISA :				(dois reais	reais e
	1476100110011 >				e quatro	oitenta
	1470100110011>				centavos)	centavos)
						,
46	SALBUTAMOL	UND	200	FARMACE	1,38	276,00
	0,4MG/ML 100 ML				(um real e	270,00
	XAROPE				trinta e	(duzentos e
	< Registro ANVISA :				oito	setenta e
	1108500330082 >				centavos)	seis reais)
					centuvos	
47	SIMETICONA GOTAS	FR	20	HIPOLABOR		23,8
	75MG/ML < Registro				1,19	
	ANVISA :				(um real e	(vinte e três
	1134301330030 >				dezenove	reais e
					centavos)	oitenta
						centavos)

11





CNPJ: 12.203.107/0001-16

1384100510251 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	48	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G 400GR < Registro ANVISA : 1476100230041 >	UND	15	NATIVITA	52,05 (cinquenta e dois reais e cinco centavos)	780,75 (setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
35MG/ML 120 ML FRASCO < Registro ANVISA: 1384100320071 > (dois reais e (duzentos e cinquenta e quatro quatro reai	49	TIPO MILGAMMA < Registro ANVISA: 1384100510251 > - Apresentação: CX C/	UND	360	NATULAB	(onze	(trinta e nove reais e
	50	35MG/ML 120 ML FRASCO < Registro ANVISA :	UND	100	NATULAB	(dois reais e cinquenta e quatro	254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais)

LOTE 06

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE FRASCO 120ML < Registro ANVISA: 1542301400035 >	UND	200	GEOLAB	10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos)	2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais)

12





CNPJ: 12.203.107/0001-16

2	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML < Registro ANVISA : 1108500110066 > - Apresentação: CX C/ 200 UND	UND	5.000	FARMACE	0,36 (trinta e seis centavos)	1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
3	AZITROMICINA 500MG COMP. < Registro ANVISA: 1410700060063 > - Apresentação: CX C/ 500 UND	UND	2.000	PHARLAB	1,95 (um real e noventa e cinco centavos)	3.900,00 (três mil e novecentos reais)
4	CEFTRIAXONA 500 MG AMPOLA - Apresentação: CX C/ 50 UND	UND	300	NOVAFARMA	6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos)	2.004,00 (dois mil e quatro reais)
5	DEXAMETASONA 4MG COMP < Registro ANVISA: 1037005520023 > - Apresentação: CX C/ 200 UND	UND	1.500	TEUTO	0,24 (vinte e quatro centavos)	360,00 (trezentos e sessenta reais)
6	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120 ML XAROPE < Registro ANVISA : 1108500350059 >	UND	100	FARMACE	1,82 (um real e oitenta e dois centavos)	182,00 (cento e oitenta e dois reais)

13





CNPJ: 12.203.107/0001-16

7	DEXAMETASONA	UND	2.000	TEUTO	0,97	1.940,00
	2,5ML AMPOLA				(noventa e	(um mil
	4MG/ML < Registro				sete	novecentos e
	ANVISA :				centavos)	quarenta
	1037002870120 > -					reais)
	Apresentação: CX					
	C/ 120 UND					
8	DIPIRONA 1G	UND	3.000	GREEN	0,17	510,00
	COMP. < Registro			PHARMA	(dezessete	(quinhentos
	ANVISA				centavos)	e dez reais)
	: 1201901250089 >				,	,
	- Apresentação: CX					
	C/ 500 UND					
9	DIPIRONA SÓDICA	UND	2.000	FARMACE	0,7	1.400,00
	500 ML AMPOLA 2				(setenta	(um mil e
	ML				centavos)	quatrocentos
	< Registro ANVISA :				,	reais)
	1108500180048 > -					
	Apresentação: CX					
	C/ 100 UND					
10	IVEDNACCTINIA CAAC	UND	100	VITAMEDIC	1.00	100.00
10	IVERMECTINA 6MG COMP. < Registro	טאט	100	VITAIVIEDIC	1,09	109,00
	ANVISA :				(um real e	(cento e
	1039201670020 > -				nove	nove reais)
	Aprocentação: CV				centavos)	
	Apresentação: CX C/ 4 UND					
	,					
11	METOCLOPRAMID	UND	900	FARMACE	0,56	504,00
	A 10MG/ML					
	AMPOLA					

14





CNPJ: 12.203.107/0001-16

12	COM 2 ML < Registro ANVISA: 1108500210028 > - Apresentação: CX C/ 100 UND PREDINISONA 20MG COMP. <	UND	1.000	SANVAL	(cinquenta e seis centavos)	(quinhentos e quatro reais)
	Registro ANVISA : 1071402370087 > - Apresentação: CX C/ 500 UND				(vinte e quatro centavos)	(duzentos e quarenta reais)
13	PREDINISONA 5MG COMP. < Registro ANVISA : 1039200800052 > - Apresentação: CX C/ 20 UND	UND	5.000	VITAMEDIC	0,12 (doze centavos)	600,00 (seiscentos reais)
14	VITAMINA C 100MG/ML AMPOLA COM 2 ML < Registro ANVISA : 1037002040063 > - Apresentação: CX C/ 120 UND	UND	400	TEUTO	0,92 (noventa e dois centavos)	368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
15	VITAMINA D3 1.000UI COMP - Apresentação: CX C/ 60 UND	UND	25	BIOLAB	6,04 (seis reais e quatro centavos)	151,00 (cento e cinquenta e um reais)

15





CNPJ: 12.203.107/0001-16

16	VITAMINA D3	UND	25	EMS	6,06	151,5
	50.000 UI COMP <				(seis reais	(cento
	Registro ANVISA :				e seis	cinquenta
	1356907370020 > -				centavos)	um reais
	Apresentação: CX				centavos	cinquenta
	C/ 60 UND					centavos)
	C/ 00 OND					centuvos)
17	VITAMINA D3	UND	25	EMS	6,06	151,5
	7.000 UI COMP <				Isais ragis	(cento
	Registro ANVISA :				(seis reais	•
	1023513110016 > -				e seis	cinquenta
					centavos)	um reais
	Apresentação: CX					cinquenta
	C/ 4 UND					centavos)
18	DIMENIDRATO	UND	120	UNIAO	0,42	50,4
	50MG +			QUIMICA	, .	
	CLORIDRATO DE				(quarenta	(cinquenta
	PIRIDOXINA 10MG				e dois	reais
	COMP				centavos)	quarenta
						centavos)
	Apresentação: CX					
	C/ 30 UND					
19	ONDASETRONA	UND	120	BIOLAB	3,03	363,6
	4MG COMP. <					_
	Registro ANVISA :				(três reais	(trezentos
	1097401940371 > -				e três	sessenta
					centavos)	três reais
	Apresentação: CX					sessenta
	C/ 30 UND					centavos)
				1	1	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

16





CNPJ: 12.203.107/0001-16

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 24 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

17





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

18





CNPJ: 12.203.107/0001-16

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de março de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70

TESTEMUNHAS:								
01 -	02							
CPF:	CPF:							

19





CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 137/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, situada à RA, ITINGA, Nº 58, LAURO DE FREITAS – BA, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, neste ato representado pelo Sr. MARCO ANTONIO CRISÓSTOMO PORTELA, brasileiro, portador do RG. nº 029164962-79 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 71.700.665-72, residente e domiciliado na cidade de LAURO DE FREITAS - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA., conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021:





CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 07

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UNIDAD E	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	V.TOTAL.EXTEN SO	MARCA / FABRICANTE
1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	UNIDS	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	um mil, quinhentos reais	TEUTO
2	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	UNIDS	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	um mil, cento e sessenta reais	CRISTÁLIA
3	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	UNIDS	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00	cem reais	TEUTO
4	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UNIDS	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00	cem reais	TEUTO
5	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	UNIDS	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00	quatrocentos e	CRISTÁLIA
6	CARBAMAZEPIN A 200MG - COMPRIMIDO	UNIDS	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	dois mil, novecentos reais	TEUTO
7	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO	UNIDS	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00	um mil, seiscentos reais	HIPOLABOR
8	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	UNIDS	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta	EMS

2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

9	CLONAZEPAM 0,5 MG. COMPRIMIDO	UNIDS	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00	duzentos e quarenta	GEOLAB
10	CLONAZEPAM 2 MG. COMPRIMIDO	UMDS	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.Œl0,00	três mil reais	GEOLAB
11	CLONAZCPAM GOTAS 2,SMG/ML FRASCO COM 2OML	tTNIDS	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	oitenta reais	GEOLAB
12	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25MG COMP	UMDS	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	trezentos reais	UNIAO QUIMICA
13	CLORPROMAZIN A 100 MG - COMP	UNIDS	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos	CRISTALIA
14	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	UNIDS	12.000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00	um milquatocentos equaentareais	SANTISA
15	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	UNIDS	5 .000	R\$ 0,09	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta æais	SANTISA
16	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG COMP	S	390	R\$ 0,30	R\$ 117,00	cento e dezessete	CRISTALIA
17		tINIDS	900	R\$ 0,60	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	GERMED

3





CNPJ: 12.203.107/0001-16

18	ESCITALOPRAM 10MC COMPRIMIDO	UNIDS	360	R\$ 1,00	R\$ 360,00	trezentos e æssenta reais	GEOLAB
19	FENITOI NA 50DICA 100MG - COMPRIMIDO	UNIDS	2.000	RS 0,23	R\$ 460,00	quatrocentos e	TEUTO
20	FENOBARBITAL 1COMG - COMPRIMIDO	UNIDS	1000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos	UNIÂO QUfMICA
21	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG - CAPS OU COMP	UNDÜS	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos reais	MEDQUIMIC A
22	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO		600	RS 0,15	R\$ 90,00	noventa reais	CRISTALIA
23	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇAO ORAL		200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	quarenta reais	CRISTALIA
24	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO		5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	CRISTALIA
25	LEVETIRACETAM 1D0MG/ML SOL ORAL 100 ML	UNIDS	26	R\$ 1,20	R\$ 31,20	trinta e um reais e vinte ceritavos	UCB BIOPHARMA
26	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	QUIDS	1.050	R\$ 0,50	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e	ROCHE
27	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA	UNIDS	1.050	RŞ O,50	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e	ROCHE

4





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	250/50 MG						
28	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG — CAPSULA	UMDS	2. 000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos reais	RANBAXY
29	NORTRIPTILÏNA CLORIDRATO SOMG - CAPSULA	UMDS	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240.00	duzentos e quarenta	RANBAXY
30	OLANZAPINA 5MG COMP.	UNIDS	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00	quatrocentas e vinte	PRATI DONADUZZI
31	PAROXETINA 20MG. COMP	UMDS	1 000	RŞ O,30	R\$ 300.00	trezentos rears	CRISTALIA
32	PERICIAZINA 10MG COMP	UNIDS	600	R\$ 0,80	RŞ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	SANOFI
33	PROLOPA HBS 125,0 MG	u MD S	180	R\$ 1,73	RŞ 311,40	trezentos e onze reais	ROCHE
34	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	US	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00	um mil, seiscentas	CRISTALIA
35	RISPTRIDONA 1 MG COMPRIMIDO	L[NIDS	2.000	RS 0,40	R\$ 800,00	oitocentos reais	CRISTALIA
36	RISPERIDONA 3	UHIDS	2.000	R\$	R\$	um mil reais	CRISTALIA

5





CNPJ: 12.203.107/0001-16

TOTA	L R\$	•			28.999,60	
	COMPRIMIDO		0,30	1.000,00		
	MG		0,50	1.000,00		

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	V.TOTAL.EXT ENSO	MARCA / FABRICANTE
1	BIPERIDENO 5MG/1ML INJETAVEL AMPOLA	UNID	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco	CRISTÁLIA
2	BIPERIDENO COMP. 2MG	UNID	200	R\$ 0,42	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	CRISTÁLIA
3	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMP.	UNID	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00	cento e setenta e	TEUTO
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMP. 2 ML	UNID	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	HIPOLABOR
5	DEXTROCETAMINA 50MG/ML ampola de 2ml	UNID	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	um mil, quinhentos	CRISTÁLIA
6	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	UNID	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	CRISTÁLIA
7	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP. 20 MG	UNID	30	R\$ 0,28	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	TEUTO
8	DIAZEPAM 5MG/ML AMP. 2ML INJETÁVEL	UNID	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	quatrocentos reais	SANTISA
9	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA	UNID	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00	duzentos e vinte e	CRISTÁLIA

6





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	TOTAL			R	\$ 5.300,00		
19	CLONAZEPAM SUBLINGUAL 0,25 MG	UNID	30	R\$ 0,36	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	ROCHE
18	MORFINA AMPOLA 10 MG/ML APL 1 ML A-1	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	seiscentos reais	HIPOLABRO
17	MORFINA 10 MG COMP	UNID	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro	CRISTÁLIA
16	MISOPROSTOL 100 MCG COMPRIMIDO PARA USO VAGINAL	UNID	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais	INFAN
15	HALOPERIDOL GTS,	UNID	2	R\$ 1,10	R\$ 2,20	dois reais e vinte	CRISTÁLIA
14	HALOPERIDOL AMPOLA 5MG/ML	UNID	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	CRISTÁLIA
13	HALOPERIDOL COM DECANOATO 70,52MG/1ML	UNID	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	trezentos e trinta	CRISTÁLIA
12	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML	UNID	2	R\$ 0,80	R\$ 1,60	um real e sessenta	UNIÃO QUÍMICA
11	FENOBARBITAL 100 MG/ML - AMP DE 2 ML - C1	UNID	75	R\$ 3,80	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e	CRISTÁLIA
10	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML AMPOLA. 5ML	UNID	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	cento e vinte reais	CRISTÁLIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

7





CNPJ: 12.203.107/0001-16

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 24 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

8





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- $7.2~{\rm demais}$ sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de $21~{\rm de}$ junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9





CNPJ: 12.203.107/0001-16

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de março de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 10.731.996/0001-69

TESTEMUNHAS:							
01 -	02						
CPF:	CPF:						

10



CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 137/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, situada à AV. SANTIAGDO DE COMPOSTELA, PARQUE BELA VISTA, Nº SN, SALVADOR – BA, CEP: 40.279-150, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, neste ato representado pelo Sr. MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, portador do RG. nº 11.336.683-30 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.648.675-29, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA., conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021:

.





CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 09

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	SORO GLICOSADO 5% EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 30 AMPOLAS < Registro ANVISA: 1004101070381 > - Apresentação: UN C/ 30 AMP	UNID	10	FRESENIUS	78,89 (setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	788,90 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
2	SORO RINGER LACTATO EMBALAGEM COM 20 AMPOLAS < Registro ANVISA: 1004101030094 > - Apresentação: UN C/ 20 AMP	UNID	10	FRESENIUS	73,44 (setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)	734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% EMBALAGEM 500 ML CAIXA COM 30 AMPOLAS EMBALAGEM PARA USO ENDOVENOSO < Registro ANVISA: 1004100980269 > - Apresentação: UN C/ 30 AMP	UNID	40	FRESENIUS	74,49 (setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)	2.979,60 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

4	SORO FISIOLOGICO	CAIXA	30	FARMAX -	49,98	1.499,40
	0,9% EMBALAGEM 500ML CAIXA COM 20 FRASCOS PARA USO EM CURATIVO < Registro ANVISA: 0000000000000 > - Apresentação: UN C/ 20 FR			DISTRIBUIDORA	(quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)	(um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
5	SORO FISIOLOGICO 0,9% EMBALAGEM 100 ML CAIXA COM 60 AMPOLAS < Registro ANVISA: 1004100980242 > - Apresentação: UN C/ 60 AMP	UNID	20	FRESENIUS	126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)	2.527,20 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
6	SORO GRICO- FISIOLOGICO 11 AMPOLA 500ML CAIXA COM 20 AMPOLAS < Registro ANVISA: 1004100110272 > - Apresentação: UN	UNID	5	FRESENIUS	68,5 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos)	342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

3





CNPJ: 12.203.107/0001-16

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 24 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

4





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

5





CNPJ: 12.203.107/0001-16

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de março de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 07.294.636/0001-32

TESTEMUNHAS:	
01	02
CPF:	CPF:

6